



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO

Edição 0057 de 30/10/2018  
Ano 002

DECRETO Nº 086/2018

“FIXA DATA PARA PAGAMENTO DA COTA  
ÚNICA DO ISS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a data de 30 de novembro de 2018 para o pagamento da cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS do município de Cordeiro, referente ao exercício atual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)